

CONCURSO DE BOLSAS

2024



REGULAMENTO

Alunos que cursarão o 5º ano do Ensino Fundamental em 2024 (tarde)

PREMIAÇÃO ALUNOS NOVOS

Alunos que cursarão o 5º ano do Ensino Fundamental - TARDE

Descontos de 10% a 70% nos valores das mensalidades de acordo com o desempenho do candidato no concurso.

1. O candidato tem o direito de participar da prova deste concurso **uma única vez**, sendo que o desrespeito a essa regra implica no cancelamento de premiações concedidas ou a conceder.
2. O prêmio concedido por meio desse Concurso será válido, **até a conclusão do Ensino Fundamental**, de acordo com as regras do Termo de Concessão de Desconto que deverá ser assinado no ato da matrícula.
3. Caso o aluno tenha interesse em participar de um novo Concurso em 2024, irá prevalecer a maior porcentagem de desconto (não cumulativo).
4. O prêmio concedido é individual e intransferível.
5. O desconto obtido nesse concurso será concedido a partir da 2ª parcela (janeiro/2024).
6. O desconto recebido não é cumulativo a qualquer outro tipo de benefício financeiro concedido pela escola (como por exemplo, desconto para irmãos e pagamento da anuidade), sendo que o responsável poderá optar, no momento da matrícula, pelo desconto que melhor lhe convier.
7. A avaliação será constituída de questões de múltipla escolha de acordo com a tabela a seguir:

Número de questões	Disciplinas	Total
35 questões de múltipla escolha (1,0 ponto cada)	Língua Portuguesa Matemática Ciências Geografia História	35 pontos

8. Como critério de desempate, para uma justa classificação, será considerado o maior acerto obtido na seguinte sequência: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia e História.

9. A inscrição se fará até o dia 05/10/2023 e será efetivada por meio do preenchimento de formulário próprio e do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 26,00 (vinte e seis reais).

10. A prova será realizada em **07/10/2023 (sábado - MANHÃ)**

DURAÇÃO	3 horas	HORÁRIO	8h
----------------	----------------	----------------	-----------

11. O tempo mínimo obrigatório de permanência em sala de prova será de 2 horas (duas horas). Não será permitida a entrada de candidato após o início da prova. Os pais e/ou acompanhantes não terão acesso às salas.

12. Ao término da prova, a escola irá entrar em contato para que os pais venham buscar o estudante, evitando aglomerações na saída.

13. Ao entrar na sala de prova o aluno deverá portar apenas o documento de identificação (documento com foto). Nenhum tipo de material escolar e/ou eletrônico será autorizado sob pena do candidato perder o direito de participar.

14. A decisão dos organizadores é soberana e irrecorrível.

15. O candidato, bem como pais e responsáveis não terão acesso à prova após a sua realização.

16. **Não serão aceitos pedidos de revisão de prova.**

17. A divulgação dos resultados será no dia **11 de outubro, a partir das 15h, no site do Colégio.**

18. A matrícula deverá ser realizada até o dia **20 de outubro de 2023**, impreterivelmente, sob pena de perder o desconto concedido.